DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO SME nº 05/23

Nos termos da Lei Complementar nº 3.264/02, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em face da necessidade imediata da contratação, em caráter emergencial, para o atendimento nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação: **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, para manifestarem interesse em suas admissões. **Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação – Setor de RH, situada na Rua Romeu Márcico, nº 200, nos dias úteis a partir da publicação deste Edital, das 08h30 às 12h ou das 13h30 às 15h30, impreterivelmente em até o dia 31/07/2023**. Notificamos os candidatos, ora convocados, que, neste ato, apresentem-se portando as cópias e respectivos originais dos documentos abaixo relacionados à confecção dos respectivos contratos de trabalho. Informamos que as cópias ficarão retidas para arquivo em prontuário.

Documentos obrigatórios para Elaboração do Contrato, conforme item 9.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023:

- 1 (uma) foto 3×4 recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Cópia frente e verso da folha da foto);
- Cédula de Identidade;
- Registro no Conselho de Classe; (Se houver)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino, dispensado para pessoas acima de 45 anos);
- Comprovante de escolaridade; Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
- Certidão de Casamento;
- Certidões de Nascimento dos filhos;

Rua Romeu Márcico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100
E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

Com base no item 9.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 03/05/2023, o qual estabelece que: "*É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de classificação e da convocação, que será realizada no site Oficial da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal, na data, horário e local e determinados, munido de toda a documentação*" e o item 10.12 que assegura que "*os candidatos convocados que não comparecerem à convocação, serão considerados como desistentes*" ainda o item 10.15, que estabelece que: "*a publicidade do presente Processo Seletivo será assegurada através de Publicação no site Oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município*", **serão considerados desistentes os candidatos que não se apresentarem até o dia 31/07/2023 para a entrega de documentos para contratação, não sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal a ausência de qualquer outra comunicação não prevista no edital supracitado**.

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual e a sua ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura.

Processo Seletivo nº 02/2023, homologado em 02/06/2023, e publicação realizada no Diário Oficial do dia 05/06/2023.
Comparecer entre os dias: 28/07/2023 e 31/07/2023 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 15h30.
LOCAL: Secretaria Municipal da Educação, Setor de RH.

CUIDADOR DE CRIANÇA

Classificação	NOME	RG	NASCIMENTO
21	DÉBORA CRISTINA DE PAULA	48.867.126-7	02/01/1993
22	LUANA GOMES SILVA FIGUEIREDO	45.409.062-6	19/08/1995
23	MARIA CRISTINA CORREIA RODRIGUES	20.029.570-6	17/09/1967
24	JAQUELINE CRISTINA BARBOSA MARIA	40.836.355-1	13/08/1985
25	JENIFER ALINE BARBOSA ROMANO	40.836.356-3	13/08/1985

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Prefeito Municipal de Taquaritinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Taquaritinga - SP

EDITAL DE EXCLUSÃO SME nº 04/23

Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2023, notadamente os itens 9.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 03/05/2023, o qual estabelece que: "*É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de classificação e da convocação, que será realizada no site Oficial da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal, na data, horário e local e determinados, munido de toda a documentação*", 10.12 e 10.13 que asseguram: "*os candidatos convocados que não comparecerem à convocação, serão considerados como desistentes"*; "*os candidatos que atenderem a convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo fato formalizado em termo de desistência*", respectivamente, bem como no **Edital de Chamamento SME nº 05/23**, publicado no Diário Oficial do Município no dia **26/07/2023**, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, **EXCLUI**, da lista de classificados os candidatos a seguir:

CUIDADOR DE CRIANÇA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	MOTIVO
15	TÂNIA MAURA FIRMINO DE SOUZA	55.805.881-4	Ausente Designação
16	GISLAINE APARECIDA ASCENCIO	30.233.148-7	Ausente Designação
17	MADALENA DE LIMA MARTINS	29.474.868-4	Ausente Designação
18	SAMARA DAL BORCHI	42.217.728-3	Ausente Designação
19	THAIS VOLANTE BORTOLANI	43.304.120-1	Ausente Designação
20	GABRIELE FRANCISCA DA SILVA	48.130.561-0	Ausente Designação

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Prefeito Municipal de Taquaritinga

Rua Romeu Márcico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100
E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br